



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Hospital Eduardo de Menezes - Gerência Administrativa

Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação - FHEMIG/HEM/GAD

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, por meio do(a) HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES-HEM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.843.929/0011-82, neste ato representado por sua Diretora Hospitalar, a Dra. Virgínia Antunes de Andrade, Masp: 1092052-8, delegação de competência Portaria Presidencial nº 2.984/2024, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso III da Lei Federal nº14.133/2021, para contratação da InfocoRH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº44.825.501/0002-63 para a capacitação de 05 (cinco) profissionais efetivos lotados no Hospital Eduardo de Menezes, por meio da participação no *3º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público*, que acontecerá nos dias 20 e 22 de Maio de 2025, na modalidade presencial, na Av. das Cataratas, 3175 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, 85853-000, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

A despesa será executada sob a rubrica orçamentária n.º 2271.10.122.705.2500-0001, objeto de gasto: 3390.39.24, fonte 68.1, convênio de entrada 9328331, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO CATMAS	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	000130737	DESPESA REFERENTE A INSCRICAO DE SERVIDOR OU CIDADAO EM CONGRESSO, SEMINARIO, SIMPOSIO, PALESTRA, EXPOSICAO E/OU CONFERENCIA	UNIDADE	05	R\$ 4. 600,00	R\$ 23.000,00

Virgínia Antunes de Andrade
Diretora Hospitalar do Hospital Eduardo de Menezes
MASP 1092052-8



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Antunes De Andrade, Diretor (a)**, em 03/04/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110928146** e o código CRC **2B7BC0D6**.